



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO MOSAICO LAGO DE TUCURUÍ
CONSELHO DA APA LAGO DE TUCURUÍ
CONSELHO DA RDS ALCOBAÇA
CONSELHO DA RDS PUCURUÍ ARARÃO
DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

1 No dia 03 de dezembro de 2021 às 09:30 horas, no auditório do IFPA – Campus Tucuruí, inicia-se a 2ª
2 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO MOSAICO LAGO DE TUCURUÍ, CONSELHO GESTOR DA**
3 **APA LAGO DE TUCURUÍ, CONSELHO GESTOR DA RDS ALCOBAÇA E CONSELHO GESTOR DA RDS PUCURUÍ**
4 **ARARÃO**. Como membros do **Conselho Gestor da APA Lago de Tucuruí** fazem-se presentes representantes
5 do **PODER PÚBLICO**: 1 - Sra. Mariana Bogéa de Souza e Sra. Jossandra Carvalho Rocha Pinheiro (IDEFLOR-
6 Bio), 2 - Sr. Guilherme Souza V. Andrade (PBB), 3 – Sr. Agenor Palaes de Oliveira (PMI), 4 - Sr. Allan
7 Jamesson de Jesus e Sr. Anderson N. de Jesus Barbosa (IFPA Tucuruí), 5 – Sra. Eduarda G. Siqueira Santana
8 (PMT), 6 - Sr. Samuel O. de Sousa e Sr. Raul Cardoso Duarte Júnior (PMG), 7 Sr. Adriano O. dos Santos
9 (EMATER), 8 – Sr. Aelson de Sousa da Silva (PMNR) e representando a **SOCIEDADE CIVIL**: 1 – Sr. Gilberto
10 Santos Vaz (FAEPA), 2 - Sr. Oneildo Monteiro (Colônia de Pescadores de Tucuruí), 3 – Sr. José Rubens M.
11 Lima (AMVILA), 4 - Sr. Luiz Pereira dos Santos (Colônia de Pescadores de Jacundá), 5 - Sr. Roquevan
12 (COOPAB) e (MAB). Como membros do **Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável**
13 **Alcobaça**, fazem-se presentes representantes do **PODER PÚBLICO**: 1 - Sra. Mariana Bogéa de Souza e Sra.
14 Jossandra Carvalho P. da Rocha (IDEFLOR-Bio), 2 – Sra. Eduarda G. Siqueira Santana (PMT), 3 – Sr. Aelson de
15 Sousa da Silva (PMNR) e representando a **SOCIEDADE CIVIL**: 1 – Sr. Oneildo Monteiro (Colônia de
16 Pescadores de Tucuruí). Como membros do **Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável**
17 **Pucuruí-Ararão**, fazem-se presentes representantes do **PODER PÚBLICO**: 1 - Sra. Mariana Bogéa de Souza e
18 Sra. Jossandra Carvalho P. da Rocha (IDEFLOR-Bio), 2 - Sr. Allan Jamesson de Jesus e Sr. Anderson N. de
19 Jesus Barbosa (IFPA Tucuruí), 3 – Sra. Eduarda G. Siqueira Santana (PMT), 4 - Sr. Adriano O. dos Santos
20 (EMATER), 5 – Sr. Aelson de Sousa da Silva (PMNR) e representando a **SOCIEDADE CIVIL**: 1 - Sr. Oneildo
21 Monteiro (Colônia de Pescadores de Tucuruí), 2- Sr. Roquevan (COOPAB) e (MAB). Como ouvinte Sra.
22 Elaine Cristina Silva dos Santos (SOWITEC), Sra. Fernanda Noronha de Carvalho Rodrigues (SOWITEC), Sr.
23 Edgar Almeida da Silva Filho (SOWITEC), Sr. Daniel da Silva Araújo (SOWITEC), Sr. Gustavo Ribeiro Fragoso
24 (IDEFLOR Bio), Sr. Manoel Raimundo Alves Pompeu (Sec. de Agricultura de Breu Branco), Sr. Luiz Diego de
25 Oliveira (Polícia Militar), Sr. Francisco da Silva Lima (SEMMA Itupiranga), Sra. Fábila Carraro (IFPA Tucuruí) e
26 Sr. Helineu Paiva da Silva (IFPA Tucuruí), Sr. José Rodrigues P. Vilela (SEMMA Novo Repartimento), Sr.
27 Antônio Marcos M. Xavier (IDEFLOR Bio), Sr. Leonel Silva Sousa (IDEFLOR-Bio), Sr. Yago Vinicius Freitas da
28 Silva (IDEFLOR-Bio), Sr. Midson C. F. Cardoso e Sr. Terly de Araújo Filho (IFPA/NIPE). A presidente do
29 conselho saúda a todos os presentes, dá início a reunião ressaltando que está será do Conselho Gestor
30 Mosaico Lago de Tucuruí, contando com a presença dos representantes dos conselhos Gestores da APA
Identificador de autenticação: c17731c3-e0f4-499d-bf0a-b6f78d3efc3f
Nº do Protocolo: 2025/3176449 **Anexo/Sequencial:** 8



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGMUC
GERENCIA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA "MOSAICO DE TUCURUÍ"



31 Lago de Tucuruí, da RDS Alcobaça e da RDS Pucuruí Ararã, e apresenta a pauta: 1 - Apresentação e
32 deliberação sobre a anuência do empreendimento Central Fotovoltaica Irupé Participações Ltda. (Parque
33 Solar Flutuante); 2 - Apresentação da prestação de contas das atividades do ano de 2021; 3 - O que ocorrer.
34 Assim sendo a palavra é franqueada para uma breve apresentação de todos os participantes da reunião e
35 na sequência a presidente passa a palavra aos representantes da empresa SOWITEC, para que possam dar
36 início a sua apresentação. O Sr. Edgar Almeida da Silva Filho (SOWITEC), que esclarece que a apresentação
37 da empresa terá três etapas sendo: 1- Estrutura Corporativa e Características do Projeto; 2 – Processos e
38 Autorizações e 3 – Estudo de Impacto Ambiental – EIA. Em sua manifestação Sr. Edgar Almeida esclarece
39 que a origem do nome Irupé tem origem do Guarani e faz referência a planta aquática típica da região
40 amazônica, a Vitória Régia, no que se refere a sua estrutura corporativa, ressalta que a empresa é
41 composta por dois sócios sendo: SOWINTEC OPERATION GMBH (50%) e HYDRO ENERGI INVEST (50%). O
42 projeto prevê sua implantação nos municípios de Tucuruí e Breu Branco, com previsão de geração de 2.000
43 MWac de energia, geração de aproximadamente 240 empregos diretos, investimento na ordem de 8.1 BI e
44 sua implantação iniciando em 2023 e finalizando em 2026. No que tange as etapas do projeto: VIABILIDADE
45 – Escopo Geral (Direito de Uso do Local da Usina, Medição do Recurso, Engenharia Básica, Licença
46 Ambiental, IPHAN, outorga ANEEL), importante ressaltar que o processo encontra-se nessa etapa. Vencida
47 essa etapa, a etapa é a PRÉ CONSTRUÇÃO (Engenharia executiva, topografia de precisão e geotécnica;
48 Licença Ambiental de Implantação; Parecer de acesso, autorizações locais e regulatórias; Financiamento;
49 Contratação de fornecedores e contratos de energia), CONSTRUÇÃO (Execução da Obra; Execução de
50 condicionantes ambientais; Licença Ambiental de Operação) e OPERAÇÃO (Operação e Manutenção;
51 Cumprimento de Condicionantes Ambientais). Reitera que estão na fase de análise de viabilidade do
52 projeto, onde todos os contatos estão sendo realizados. Na sequência a palavra é repassada a Sra.
53 Fernanda Noronha de Carvalho Rodrigues (SOWITEC), que passa a etapa que trata dos PROCESSOS E
54 AUTORIZAÇÕES, onde explica que o processo requer autorizações e licenças, assim sendo já foram
55 consultados (IPHAN, Marinha do Brasil, ANA, SPU, DNIT, ANEEL, SEMAS, IDEFLOR Bio, Prefeitura de Breu
56 Branco, Prefeitura de Tucuruí, ELETROBRAS). Mostra em uma linha do tempo a tramitação do processo de
57 licenciamento ambiental, junto a SEMAS, o processo inicia em 2018 e em 2019 já foram realizadas as 1 e 2
58 campanha de campo para coleta de dados para elaboração Estudo de Impacto Ambiental – EIA, além do TR
59 do IPHAN. Em 2020, foi protocolado junto a SEMAS o pedido de LP – Licença Prévia, que encontra-se em
60 fase de análise pelo referido órgão ambiental. Dando prosseguimento a palavra é repassada ao Sr. Edgar
61 Almeida da Silva Filho (SOWITEC), que apresentará o Estudo de Impacto Ambiental –EIA realizado pela
62 empresa, inicia falando das ÁREAS DE INFLUÊNCIA (Físico e Biótico). **ÁREA DIRETAMENTE AFETADA** - Todas
63 as Infraestruturas, incluindo RMT, LT e suas faixas de servidão + obras de implementação + área da
64 batimetria. **ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA** - Áreas potencialmente atingidas pela implantação e operação do
65 empreendimento (Comunidades, ilhas povoadas, povoados, bairros ou aglomerado de pessoas mais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGMUC
GERENCIA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA "MOSAICO DE TUCURUÍ"



66 próximo do empreendimento. Total: 19 localidades). **ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA** – Abrange pontos de
67 nascentes, drenagens, trechos urbanos e rurais, eclusa, Dow (Municípios de Tucuruí e Breu Branco). No que
68 se refere à Unidade de Conservação, o empreendimento está previsto para ser implantado na APA Lago de
69 Tucuruí, que compõem o Mosaico Lago de Tucuruí. Para elaboração do EIA, foram feitos levantamentos de
70 dados secundários, realização de duas campanhas de campo para coleta de dados primários, considerando
71 o período de cheia e baixa do reservatório, encontram-se em análise no órgão ambiental (SEMAS). Para
72 análise do Meio Físico foram feitos levantamentos hidrográficos (Batimetria e Fluviometria),
73 Levantamentos de dados geológicos, recursos hídricos, passivos ambientais pré-existentes (UHE Tucuruí,
74 perda de madeira, perda de ecossistemas aquáticos, lançamento de efluentes não tratados, ocupação
75 irregular na borda do lago, extração de madeira submersa, pesca exploratória, queima de vegetação nativa,
76 eutrofização da água). São pontuados os impactos positivos e negativos tanto no meio físico quanto
77 biótico, além dos fatores socioambientais. Dentre os quais podemos destacar: MEIO FÍSICO: Fatores
78 climáticos, geológicos e geomorfológicos favoráveis ao empreendimento; Sazonalidade é bem marcada:
79 Séries históricas área do projeto haverá sempre lâmina d'água; Impactos apontados principalmente pelas
80 infraestruturas em terra: carreamento de sedimentos; processos erosivos. Sedimentos em suspensão pela
81 implantação das âncoras (temporário); Transporte de sedimento e assoreamento de cursos d'água. MEIO
82 BIÓTICO: Interferência em meio terrestre: se restringe a 1% da área do projeto com estado de conservação
83 bastante antropizado; Reduzida área de supressão de vegetação; Não foram identificadas espécies
84 ameaçadas para a biota aquática; Os impactos negativos são pontuais e na sua maioria temporário; Os
85 impactos positivos são de extrema importância para conservação da fauna ameaçada local. MEIO
86 SOCIOECONÔMICO: Interferências em algumas rotas de navegação no Lago Tucuruí; Maioria dos impactos
87 é positivo; Expectativa da população para geração de renda e empregos; Capacitação da mão de obra local.
88 Finalizada a apresentação por parte do empreendedor a presidente franqueia à palavra a assembleia para
89 manifestações. Sr. Helineu Paiva da Silva (IFPA Tucuruí), se manifesta dizendo que o IFPA já fez um estudo
90 nesse sentido e questiona qual seria o papel das entidades de pesquisa no monitoramento dos possíveis
91 impactos, sugere que sejam firmadas parcerias com as entidades de pesquisa caso venha a ser
92 implementado de fato. O Sr. Daniel da Silva Araújo (SOWITEC) registra que essa é uma preocupação da
93 empresa, garantir a parceria com as entidades científicas, esclarece que o sombreamento terá um
94 espaçamento de 8 metros para garantir a manutenção do empreendimento. Reitera que a parceria pode
95 ser inclusive uma proposta de condicionante ambiental. Na sequência a palavra é repassada ao Sr.
96 Roquevan Alves (COOPAB) e (MAB), que questiona o direito de cessão de uso da área onde se pretende
97 implementar o referido empreendimento. Lembra que temos áreas dos parques aquícolas, questiona o fato
98 da empresa afirmar que não existem impactos negativos, explica que só o fato de ser noticiado a
99 possibilidade de privatização da ELETRONORTE já causa ansiedade na população ribeirinha que não tem
100 informações concretas, pondera que a empresa afirma ter feito reuniões com a comunidade, porém o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGMUC
GERENCIA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA "MOSAICO DE TUCURUÍ"



IDEFLOR-Bio
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

101 mesmo é representante de comunidade e do MAB e só teve ciência do referido projeto através do conselho
102 do Mosaico Lago de Tucuruí. Lembra que três anos antes da construção da barragem de Tucuruí a
103 população ficou impedida de produzir qualquer coisa no entorno do lago e até hoje não foram ressarcidos
104 pelos prejuízos causados, questiona ainda para quem serão os benefícios da energia gerada, afirma que
105 tem muitas dúvidas sobre o referido processo. Sr. Edgar Almeida da Silva Filho (SOWITEC), se manifesta
106 afirmando que a energia a ser gerada tem como objetivo o cunho comercial, se coloca à disposição no
107 sentido de receber as demandas da região que poderão ser apresentadas através do parecer técnico do
108 IDEFLOR-Bio, informa que todas as autorizações e licenças encontram-se em processo de análise junto aos
109 órgãos ambientais. Na sequência a palavra é franqueada ao Sr. Agenor Palaes de Oliveira (PMI), que
110 garante que Amazônia continua sendo historicamente explorada e a região continua cheia de mazelas,
111 ressalta que para a empresa o empreendimento deverá produzir um quarto do que é produzido pela UHE
112 Tucuruí, e que considerando que de 3 a 4 anos para construção e a expectativa de 25 anos de uso. Assim
113 sendo, como fica o morador local que terá toda a sua paisagem e condição de vida modificado em função
114 do empreendimento, reitera a importância de preservar o meio ambiente, mas sem esquecer que boa
115 parte da população da região não tem energia em sua residência. Lembra que nessa região o maior gerador
116 de emprego e renda é o rio e o Lago de Tucuruí, finaliza questionando qual projeto será implantado para
117 beneficiar a população local ao longo dos 25 anos, caso o projeto seja implantado. Em resposta Sr. Daniel
118 da Silva Araújo (SOWITEC), informa que essa demanda vem sendo discutida com a SEMAS e que devem ser
119 condicionantes da licença ambiental do projeto. Reconhecem as necessidades da região e estão discutindo
120 com o órgão ambiental e se comprometem a viabilizar tais demandas, entretanto esses pontos precisam
121 ser formalizados com a SEMAS. O conselheiro Sr. Anderson N. de Jesus Barbosa (IFPA Tucuruí), pede que a
122 empresa exemplifique que projetos compensatórios, já foram implementados pela empresa em casos
123 semelhantes a atual proposta, ressalta que a criação de uma comissão de acompanhamento é de
124 fundamental importância, que a empresa possa expressar a real preocupação com o meio ambiente frente
125 a magnitude do referido projeto. Em resposta ao questionamento o Sr. Daniel da Silva Araújo (SOWITEC),
126 cita como exemplo, o parque eólico implantado na cidade de Campo Formoso na Bahia, onde seus
127 moradores foram empregados, benefícios às escolas, abertura de poços, energia a algumas comunidades
128 (energia solar), reformas em quadras, etc. A Sra. Fernanda Noronha de Carvalho Rodrigues (SOWITEC),
129 completa que existe o recurso de compensação ambiental que também poderão vir a mitigar os impactos
130 da implementação do projeto. Sr. Daniel da Silva Araújo (SOWITEC) cita que também foram implementados
131 projeto de recuperação e de monitoramento de espécies em risco de extinção (ararajuba, onça pintada
132 etc.). O conselheiro Sr. Raul Cardoso Duarte Júnior (PMG), se manifesta dizendo que a qualidade da energia
133 que chega a região deixa a desejar, causando problemas ao consumidor final, questiona o porquê da
134 implantação do projeto se dá na água e não nas áreas já desmatadas e em áreas já exploradas e
135 consolidadas, não impactando a paisagem da região. Questiona ainda que as propostas apresentadas pela



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGMUC
GERENCIA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA "MOSAICO DE TUCURUÍ"



136 empresa de compensação aos impactos, considerando o valor do projeto (8,1 Bilhões), são insuficientes a
137 realidade do referido projeto. Em resposta Sr. Edgar Almeida da Silva Filho (SOWITEC) esclarece que o
138 projeto deve ser de energia renovável, ou seja, limpa, eólica solar ou solar flutuante. A segunda restrição é
139 que seja no Estado do Pará. Esses projetos precisam considerar o potencial energético e a disponibilidade
140 de infraestrutura de conexão para escoar a produção e as condições ambientais, assim sendo a região fica
141 limitada. Assim sendo, é pautada a questão econômica e ambiental, evitando assim maior impacto
142 ambiental, já que a área já foi atrofiada com a construção da UHE Tucuruí. Sr. Daniel da Silva Araújo
143 (SOWITEC), complementa que o projeto a ser implementado na água ocupa uma área reduzida comparada
144 a implementação em terra firme. Lembra ainda que existe um percentual do valor do projeto deverá ser
145 repassado ao Estado, onde compensação e condicionantes estão sendo discutidas como forma de atender
146 as demandas da região. A presidente do conselho Sra. Mariana Bogéa (IDEFLOR-Bio), ressalta a plenária a
147 diferença entre COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E CONDICIONATE AMBIENTAL, onde a COMPENSAÇÃO
148 AMBIENTAL (Valor pago ao Estado com o objetivo de mitigar os impactos causados pela implantação do
149 projeto) e CONDICIONANTE AMBIENTAL (Medidas a serem implementado cujo objetivo é mitigar os
150 impactos causados pela operação do empreendimento), são coisas diferentes e que são tratadas em etapas
151 de acordo com o processo de licenciamento ambiental. Ressalta que o Conselho do Mosaico Lago de
152 Tucuruí é composto por três conselhos de cunho deliberativo, e que durante a análise técnica feita pela
153 equipe que analisou o EIA/RIMA do projeto, já foram identificadas que ocorreram emissões de autorizações
154 de coleta dentro da unidade de conservação pelo órgão licenciador, quando o procedimento deveria
155 ocorrer pelo órgão gestor da Unidade de Conservação, no caso o IDEFLOR-Bio, assim sendo a SEMAS será
156 notificada a prestar os devidos esclarecimentos, tendo em vista que a legislação é clara no que se refere a
157 empreendimentos que necessitem de EIA/RIMA, cujo órgão gestor da unidade precisa dar anuência. O Sr.
158 Oneildo Monteiro (Colônia de Pescadores de Tucuruí), afirma que como conselheiro e morador da região,
159 quer saber quem irá se responsabilizar pelas mazelas, tendo em vista que o que vai pro Estado não volta à
160 população, ressalta que a energia gerada atenderá aos interesses da empresa e a população continua
161 pagando caro e com qualidade a desejar para ter acesso a energia elétrica. Lembra os diversos projetos de
162 compensação e condicionantes ambientais que nunca foram efetivados de fato, tendo em vista que a real
163 necessidade da comunidade é garantir que tenhamos peixe no lago, questiona que os municípios poderiam
164 ser incluídos no processo tendo em visto a necessidade de garantir que tais medidas mitigatórias sejam de
165 fato implementadas. Sr. Allan Jameson de Jesus (IFPA Tucuruí), ressalta a importância da atuação desse
166 conselho tendo em visto que a região reconhece a importância de se implantar projetos que possam
167 promover o desenvolvimento da região. Pede que a empresa cite experiências já desenvolvidas em
168 ambiente aquático, pois essa é uma grande preocupação, por se tratar de algo muito específico a região
169 amazônica. Sr. Daniel da Silva Araújo (SOWITEC), afirma que durante os levantamentos prévios já se
170 identificou que o empreendimento se encontrava dentro da unidade de conservação, ressalta que fez uma



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGMUC
GERENCIA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA "MOSAICO DE TUCURUÍ"



IDEFLOR-Bio
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

171 visita prévia ao IDEFLOR-Bio, e que todas as demandas apresentadas pela SEMAS foram seguidas de acordo
172 com o trâmite legal. Informa que o empreendimento é novo e que as ações que venham atender a questão
173 dos corpos hídricos são possíveis de serem incluídas como propostas a serem implementadas. A Sra.
174 Fernanda Noronha de Carvalho Rodrigues (SOWITEC) reforça que os estudos deverão subsidiar as tomadas
175 de decisão das medidas a serem implementadas no antes, durante e depois, evitando assim impactos
176 ambientais. O Sr. Midson C. F. Cardoso (IFPA/NIPE), se manifesta no sentido de que a empresa não ter
177 buscado a colaboração do IFPA/NIPE, que poderiam ter colaborado de forma mais efetiva, tendo em vista a
178 importante atuação dessa entidade de pesquisa na região do Lago de Tucuruí, coloca a entidade a
179 disposição para uma possível parceria, tendo em vista que o IFPA deve ser protagonista como instrumento
180 de pesquisa e extensão. O Sr. Edgar Almeida da Silva Filho (SOWITEC) e Sra. Fernanda Noronha de Carvalho
181 Rodrigues (SOWITEC), afirmam que a empresa tem total interesse em formalizar tais parcerias com as
182 instituições de pesquisa. O Sr. Roquevan Alves (COOPAB) e (MAB), pergunta qual o objetivo da audiência
183 pública que ocorreria no dia 04 de dezembro, tendo em vista que as deliberações tomadas em audiências
184 públicas não tem o valor real, cita como exemplo Belo Monte, que em audiência pública se manifestaram
185 contrários a construção do projeto e no entanto Belo Monte esta construída e funcionando, e que as
186 mazelas e os impactos estão ai afetando a população local, afirma que as condicionantes nunca foram
187 cumpridas na região, temos aí UHE Tucuruí e Eclusas que já são exemplos vivenciados na região. Afirma
188 ainda que a população que faz seu deslocamento do Breu Branco para Tucuruí terá seu direito de ir e vir
189 comprometido, só quem conhece a região sabe os perigos que enfrentam só para se locomoverem de um
190 ponto ao outro. A Sra. Fernanda Noronha de Carvalho Rodrigues (SOWITEC), esclarece que audiência
191 pública visa ouvir a comunidade, porém uma vez que o projeto esteja atendendo a legislação o mesmo
192 poderá ser implantado independente da audiência pública. Quanto aos Royalts no caso de energia
193 renovável eles não se aplicam, porque não faz uso do recurso hídrico, usando apenas a lamina d'água. Sr.
194 Daniel da Silva Araújo (SOWITEC), afirma que durante as visitas as colônias de pescadores de Tucuruí e Breu
195 Branco em nenhum momento ninguém citou o referido traslado da população. A presidente explica que a
196 análise do EIA/RIMA do referido processo foi feito por uma equipe técnica multidisciplinar do IDEFLOR-Bio,
197 inclusive com a participação de representantes do IFPA Tucuruí, e tal manifestação técnica deverá ser
198 apresentada a esse conselho para deliberação e posterior tramitação a SEMAS e demais interessados, a
199 palavra é repassada a Sra. Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro (IDEFLOR-Bio), que se manifesta dizendo
200 que o pioneirismo é bem-vindo e que estamos numa região onde as mazelas oriundas da implementação
201 da UHE Tucuruí, já se arrastam a mais de 30 anos, no que se refere ao Projeto Central Fotovoltaica Irupé
202 Participações Ltda. (Parque Solar Flutuante), após análise detalhada do EIA/RIMA foram identificados várias
203 falhas, a iniciar pela coleta de dados nos limites da APA Lago de Tucuruí, sem autorização do órgão gestor,
204 falta de atendimento as considerações feitas pelo IDEFLOR-Bio no Termo de Referência (Período de
205 Coletas, Pesquisa de Opinião Pública, etc). Os dados do EIA/RIMA se mostram inconclusivos para uma



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGMUC
GERENCIA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA "MOSAICO DE TUCURUÍ"



IDEFLOR-Bio
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

206 manifestação final, tendo em vista que os elementos técnicos são frágeis e superficiais, assim sendo,
207 fazendo o uso do princípio da precaução e na ânsia de garantir que a realidade dos fatos possam estar de
208 consolidadas no referido EIA/RIMA do projeto, assim sendo a manifestação do IDEFLOR-Bio, está no
209 sentido de que **os estudos apresentados são insuficientes para subsidiar uma manifestação conclusiva,**
210 **com sugestão de solicitar complementações de informações para uma manifestação final, tendo em vista**
211 **a falta de elementos técnicos conclusivos.** A Sra. Mariana Bogéa (IDEFLOR Bio), abre para deliberação do
212 conselho no sentido de: 1- Aprovar a manifestação técnica do IDEFLOR-Bio; 2 - Emitir parecer técnico a
213 SEMAS, solicitando mais informações técnicas no sentido de garantir elementos técnicos que possam
214 respaldar a manifestação formal do IDEFLOR-Bio. O conselheiro Sr. Agenor Palaes de Oliveira (PMI), pede a
215 palavra e se manifesta favorável ao parecer técnico do IDEFLOR-Bio e ressalta a importância dos
216 conselheiros aprovarem a manifestação da equipe técnica, tendo em vista o profissionalismo, a capacidade
217 técnica e compromisso da equipe para com a gestão do Mosaico Lago de Tucuruí, a proposta 1 - Emitir
218 parecer técnico a SEMAS é aprovada por unanimidade. A palavra é franqueada ao Sr. Edgar Almeida da
219 Silva Filho (SOWITEC), que solicita que o parecer seja encaminhado à empresa o mais breve possível, no
220 sentido de sanar as pendências o mais breve possível. Sr. Daniel da Silva Araújo (SOWITEC), ressalta que a
221 empresa seguiu as solicitações do órgão ambiental (SEMAS), informa que a empresa foi notificada pela
222 SEMAS e se colocam a disposição no sentido de atender as demandas do órgão gestor. Ficam definidos
223 como **ENCAMINHAMENTOS: 1 – Encaminhar NOTIFICAÇÃO A SEMAS; 2 - Encaminhar PARECER TÉCNICO**
224 **A SEMAS; 3 – Encaminhar RELATÓRIO DE GESTÃO aos Conselheiros; 4 – Encaminhar EIA/RIMA e demais**
225 **documentos referentes ao projeto.** Nada mais tendo a tratar a presidente agradece a presença de todos e
226 dá como finalizada a reunião às 13:15 horas e deseja a todos um bom retorno. Eu, **Mariana de Souza**
227 **Bogéa**, redigi esta ata e dou fé, que deverá ser aprovada na próxima reunião do conselho e referendada
228 por lista de presença em anexo.